

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDERSON DIEGO HONORATO DE FARIAS
CPF: 059.6**,***,***
ENDEREÇO:
AV SERENA 1000 AP-304
BL-14
INDIANOPOLIS/CARUARU
55026-005 CARUARU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
8144203

CÓDIGO DO CLIENTE
7060253727



NOTA FISCAL Nº 366402008 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0710 8359 3200 0108 6600 0366 4020 0810 7366 1541
Protocolo de autorização: 3262500025894835 - 04/07/2025 às 13:21:09

REF:MÊS/ANO
07/2025

TOTAL A PAGAR R\$
74,24

VENCIMENTO
11/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 03/06/2025	LEITURA ATUAL 03/07/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 05/08/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	64,00	0,64817214	41,48	1,77	41,48	20,50	8,51	0,48778000	PIS	55,00	0,95	0,52
Consumo-TE	kWh	64,00	0,37393013	23,93	1,01	23,93	20,50	4,90	0,28140000	COFINS	55,00	4,39	2,41
Acrés. Band.VERMELHA				3,78	0,15	3,78	20,50	0,77		ICMS	69,19	20,50	14,18
Ilum. Púb. Municipal				4,47									
ICMS-CDE NF357874146				0,58									
TOTAL				74,24									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUL25	64	30
JUN25	69	28
MAI25	42	20
ABR25		
MAR25		
FEV25		
JAN25		
DEZ24		
NOV24		
OUT24		
SET24		
AGO24		
JUL24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3244383377	Energia Ativa	Único	111,00	175,00	1,00000	64,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

07/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7060253727	VENCIMENTO 11/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 74,24
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09529 96192.982930 85834.530009 5 11700000007424				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ANDERSON DIEGO HONORATO DE FARIAS 059.6**,***,*** AV SERENA 1000 AP-304 BL-14 INDIANOPOLIS/CARUARU 55026-005 CARUARU PE				
NOSSO NÚMERO 109529619298	Nº DO DOCUMENTO 355479161	CÓDIGO DO CLIENTE 7060253727	DATA DE VENCIMENTO 11/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 74,24
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANDERSON DIEGO HONORATO DE FARIAS
ENDEREÇO:
AV SERENA 1000 AP-304
BL-14
INDIANÓPOLIS/CARUARU
55026-005 CARUARU PE